

DECRETO Nº 1042 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Renata Kawassaki Siqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 - Publicação de Portaria,

SEI 43.002870/2026-64 - Revisão de Benefício,

SEI 43.000635/2026-58 - Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Renata Kawassaki Siqueira, matrícula 128740, concedido pelo Decreto nº 228, de 02 de março de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 46,666% para 47,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828, de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13.213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º A totalidade dos proventos de aposentadoria equivale ao montante de R\$ 47.928,57, limitado ao teto remuneratório, abaixo descrito, no mês de fevereiro de 2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 16.024,49;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço - 47,666%.....	R\$ 7.735,58;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....	R\$ 204,22;
IV - Código 181 - Adic. Des. Ativ. Exc. Estado - ADAE - 100% - Judicial	R\$ 23.964,29;
V - Código 593 - Redutor - Teto Rem. Subsídio Min. Supr. Trib. Federal.....	R\$ - 6.083,09;
VI - Total mensal.....	R\$ 41.845,49;
VII - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 543.991,37.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1043 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2023-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 12.700, de 03 de maio de 2018 e o processo SEI nº 19.020.106469/2026-99,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2023-2027:

§ 1º Para a representação do Poder Público:

I - Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)

Titular: Viviane Fernandes

Suplente: Maria Carolina Ricciardi S. Ruiz

b) Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Titular: Paulo Sérgio Aragão

Suplente: Carolina Fávaro

c) Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Beatriz Lourenço Nunes

Suplente: Renata Perucelo Romero

d) Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Titular: Luciane Antonietti

Suplente: Renata Freitas Albieri Teixeira

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT)

Titular: Fábio Issamu Arijj

Suplente: Anderson Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA)

II - Poder Público Federal e Estadual afetos a área de segurança alimentar e nutricional:

a) Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Titular: Juliany Piazzon Gomes

Suplente: Paulo de Tarso Carvalho

b) Instituto Federal do Paraná (IFPR):

Titular: Luiz Diego Marestoni

c) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IAPAR-EMATER-IDR-PR):

Titular: Marli Candalaft Alcantara Parra Peres

Suplente: Cristina Célia Krawulski

§ 2º Para a representação da Sociedade Civil Organizada:

I - Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé existentes no Município:

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Londrina (ADECOL):

Titular: Maria Inez Gomes

II - Associações, Cooperativas, Organizações e Comunidades de Produtores da Agricultura Familiar:

a) Cooperativa Solidária de Produção comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná (COAFAS):

Titular: Miguel Gomes Celestino

Suplente: Carlos Roberto Bento

b) Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Tamarana e Região (COOCAFAT):

Titular: José Rubens de Paula Rodrigues

Suplente: Benedita Antonio de Oliveira

c) Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista (COPACON):

Titular: Tiago Aparecido Placidino

Suplente: Edelvan Carvalho

III - Movimento Sindical patronal, urbano e rural, com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

a) Sindicato Rural Patronal de Londrina

Titular: Lilian Azevedo Miranda

IV - Associações de Classe e Conselhos Profissionais de atuação vinculada à área de segurança alimentar e nutricional:

a) Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN8):

Titular: Kelly Franco de Lima

Suplente: Suzimeiry da Silva Rodrigues

V - Organizações Privadas sem fins lucrativos, de serviço social autônomo e Instituições/Entidades similares com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

a) Serviço Social do Comércio / Mesa Brasil (SESC):

Titular: Rita de Cassia de Oliveira Rocha Silva

Suplente: Lucilene Ferreira Gonçalves

VI - Instituições Privadas e Filantrópicas e Organizações não Governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego:

a) Cáritas Arquidiocesana de Londrina:

Titular: Juliana Silva Rocha

VII - Instituições de Ensino Privado Técnico/Superior e de Pesquisa de atuação na área de segurança alimentar e nutricional:

a) Universidade Cesumar (UNICESUMAR):

Titular: Cleusa Wichoski

Suplente: Cássia Regina Bruno Nascimento

b) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera:

Titular: Flávia Maronesi

Suplente: Evelyn Caroline Koga

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 23 e 25 da Lei Municipal nº 12.700 de 03 de maio de 2018, ficam nomeados:

I - Presidente do CONSEA-LD: Kelly Franco de Lima.

II - Secretário Geral do CONSEA-LD: Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - Jamil Janene.

III - Secretária Executiva: servidora da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Viviane Fernandes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Jamil Janene, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 1044 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Luiz Carlos Rodrigues Paixão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.122787/2026-55 Publicação de Portaria,

SEI 43.002776/2026-13 Revisão de Benefício,

SEI 43.000636/2026-01 Produção de Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Luiz Carlos Rodrigues Paixão, matrícula 135992, concedido pelo Decreto nº 242 de 02 de março de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 44,666% para 46,666%.

§1º A revisão está fundamentada no Decreto nº 828 de 17 de julho de 2026, Portaria Municipal nº 13213, de 17 de julho de 2026 e Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 6.265,51 no mês de fevereiro/2026, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....R\$ 4.067,74;

II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 46,666%.....R\$ 1.993,55;

III - Código 050 - Complementação Salarial.....R\$ 204,22;

IV - TOTAL.....R\$ 6.265,51;

V - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R\$ 81.451,63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM